



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ HONORÍFICA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA, A SRA.  
TALITA DIAS PEREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido, **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA** do Município de São Miguel do Araguaia para a **Sra. TALITA DIAS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de abril de 2022.  
Autoria da vereadora Azair Fátima Borges

  
**João Batista Garcia Costa**

Presidente

  
**Azair Fátima Borges**

Vice-Presidente

  
**Cleiton Nogueira dos Santos**

1ª Secretário

  
**Divino Francisco Lima**

2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site [www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br).

Câmara Municipal, 06/04/2022

